



**Gua
ru
lhos**



Rubrica

Fls.

Classif.: P.A.

Nº.: 26.448/2020

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Cultural e Educacional Ancora de Guarulhos**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **624/2021-SESE-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 10.170.664,70 sendo para o período de 21/05/2026 a 20/05/2027 o valor de R\$ 2.014.458,96 e para o exercício de 2026 – de 21/05/2026 até 31/12/2026, o valor de R\$ 1.425.904,80.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



**Gua
ru
lhos**



**CIDADE DE
GUARULHOS**

Rubrica

Fls.

Classif.: P.A.

Nº.: 26.448/2020

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 27 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Lucas Sanches.*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 443.342.918-05

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Rafael de Souza Carvalho*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 350.728.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Eduardo Santos Carreira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 299.203.928-47

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Rafael de Souza Carvalho*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 350.728.408-16

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Eduardo Santos C*

Cargo: *Presidente*

CPF: 299.203.928-47

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente



EDUARDO SANTOS CARREIRA

Data: 04/05/2026 07:00:14-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Outros:

Nome: *Eduardo da Silva Tavares*

Cargo: *Diretor do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 078.436.348-00

Assinatura: _____

Nome: *Adriana de Oliveira Silva Campos*

Cargo: *Chefe de Divisão Técnica e Gestor dos Termos de Colaboração*

CPF: 285.884.078-41

Assinatura: _____